



TRIBUNAL DE JUSTIÇA Gabinete do Des. Dr. Alberto de Almeida TURMA RECURSAL DA 2ª REGIÃO Rua: Samaritana S/N Bairro: Santa Edwiges, Arapiraca/AL, Fone: (82) 3482.9551. Classe do Processo: Embargos de Declaração Número do Processo : 0702091-73.2016.8.02.0149/50000 Órgão Julgador: 1ª Turma Recursal de Arapiraca Relator do Processo: Dr. Fausto Magno David Partes com ênfase ao Representante: Embargante: Companhia Energética de Alagoa - CEAL Advogados: Júlia Lenita Gomes de Queiroz (OAB: 9667/AL) e outros Embargado: Zenilda Cavalcante da Silva Advogado: CLAUDIO JOSE FERREIRA DE LIMA CANUTO ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº. 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo o Embargado, Zenilda Cavalcante da Silva, através de sua Advogada a Bela. CLAUDIO JOSE FERREIRA DE LIMA CANUTO, para apresentar as contrarrazões dos Embargos de Declaração, no prazo de 05 (Cinco) dias. Arapiraca, 25 de Julho de 2018. Gabrielle Wanderley Tenório Cavalcante Analista Judiciário

Maceió, 25 de julho de 2018

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-A/2018

Objeto: Eventual aquisição de cortinas rolô para os prédios do poder judiciário, através do Sistema de Registro de Preços.

DATA: 10 de agosto de 2018.

HORA: 10h (Horário Local).

LOCAL: 1º andar, sala 12, Departamento Central de Aquisições, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, anexo ao Prédio-Sede deste Tribunal.

CONDIÇÕES DE RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada no site www.tjal.jus.br, no link Licitações.

Maceió, 25 de julho de 2018.

Dilair Lamenha Sarmento

Pregoeira

AVISO DE COTAÇÃO

O setor de compras do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas convoca empresas para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem propostas referentes ao processo nº 2018/9527. Informações: (82) 4009-3274 ou através do e-mail: compras@tjal.jus.br

Maceió-AL, 25 de Julho de 2018.

Kátia Maria Diniz Cassiano

Responsável pelo Setor de Compras TJ/AL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 2018/305

Objeto: Contratação de prestação de serviços de chaveiro, com o fornecimento de todo o material necessário, em regime de empreitada por preço unitário.

Referência: Revogação do certame licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010-A/2018

DECISÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, no exercício do poder de autotutela consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como com fulcro no art. 49 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 0010-A/2018.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió, 09 de julho de 2018.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

